	3º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 1065	CONTRATO nº. 1578	PARTE ÚNICA

 ANTONIO ROBERTO MOREIRA JUNIOR
02/12/2024 16:48

 SAMURAI DE FREIJEIRO SILVA
02/12/2024 16:48

A	DISTRIBUIDORA
Nome: ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.	
Endereço: AV. IMIGRANTES, 4137 INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063	
CNPJ / Inscrição Estadual: CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637	

B	CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)		
Nome: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14 REGIAO			
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 600 CENTRO			CNPJ/CPF: 03.326.815/0001-53
CEP: 76.801-032	Cidade: PORTO VELHO	Estado: RO	Inscrição Estadual:
Atividade Principal: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
Classe de Consumo: PODER PÚBLICO		Código (CNAE): 84116	
E-mail: engenharia@trt14.jus.br			
Fone/Fax: (69) 3211-6480 /		Celular: -	

CONSIDERANDO que:


- a) as **PARTES** acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, celebraram o **Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD** de n.º 1578;
- b) as **PARTES** têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do **Contrato**.

As **PARTES**, por seus representantes legais, acordam em firmar este **3º Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD** (“Aditivo”), para alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do **Contrato** e ratificar as demais condições do **Contrato**.

I. OBJETO E VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. O presente **Aditivo** tem por objeto ajustar no **Contrato** a(s) informação(ões) do(s) item(s) indicado(s) abaixo que passará(ão) a vigorar com o(s) valor(es) presente(s) neste **Aditivo**.
Parágrafo Único: O(s) item(s) do **Contrato** alterado(s) por este aditivo é(são):



	3º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC n°. 1065	CONTRATO n°. 1578	PARTE ÚNICA

C	CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR
Cativo	

D	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO USO E CONEXÃO DO SISTEMA					
D.1. Tensão Nominal	D.2. Tensão Contratada	D.3. Subgrupo Tarifário	D.4. Perdas de Transformação	D.5. Potência Instalada	D.6. Horário de Ponta	D.7. Horário Reservado
13,8 KV	13,8 kV	A4	2,5 %	1500 kVA	18:30 as 21:30	- as -

E	JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL, conforme art.23, §4º da Resolução 1.000/2021

F	PONTO DE ENTREGA/CONEXÃO
Coordenadas geográficas X: / Y:	

G	PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES


H	CRONOGRAMA DE FATURAMENTO / MUSD CONTRATADO											
Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
kW Ponta	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
kW F. Ponta / NA	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700

I	MEDIÇÃO
Local: Telemedição	

J	OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA
Grupo H / MTV-MOD. TARIFÁRIA VERDE	

K	PERÍODO DE TESTES / PERÍODO DE AJUSTES
----------	-----------------------------------------------



	3º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC n°. 1065	CONTRATO n°. 1578	PARTE ÚNICA

K.1.	Período de Testes: 3 ciclos consecutivos e completos de faturamento.
K.2.	Período de Ajustes do Fator Potência: 3 ciclos consecutivos e completos de faturamento.

L	OBRAS PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE CONSUMIDORA	
L.1. Custo Total da Obra: R\$ -		L.2. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA (ERD): R\$ -
L.3. Custo da Obra para atendimento do CONSUMIDOR: R\$ -		L.4. Participação Financeira do CONSUMIDOR (PFC): R\$ -
L.5. Forma de execução das obras: (D)		
<p>(A) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra n° .</p> <p>(B) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra n° com Adiantamento de Recursos por parte do CONSUMIDOR.</p> <p>(C) Obra realizada pelo CONSUMIDOR, nos termos do artigo 111 da Resolução Normativa n° 1.000 de 07 de dezembro de 2021 da ANEEL.</p> <p>(D) Não se aplica.</p>		


M	CONSUMIDOR SUBMETIDO A LEI Nº 14.133/21
(Sim)	

N	INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 14.133/21	
N.1. Ato autorizativo da contratação:		N.2. Número do processo de dispensa de licitação:
-		-
N.3. Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas:		
-		

Cláusula 2ª. A(s) alteração(ões) prevista(s) neste **Aditivo** passará(ão) a produzir efeitos a partir de **12/2024**.

Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do **Contrato** que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste **Aditivo**.




	3º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD	
	UC nº. 1065	CONTRATO nº. 1578

C	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA
DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: ____/____/____.	

Por estarem justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente **Aditivo** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PORTO VELHO - RO, 02 de Dezembro de 2024.

D	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
	PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
	Nome: LELIO LOPES FERREIRA JUNIOR Cargo: DIRETOR GERAL CPF nº: 139.401.552-68	<div style="display: flex; align-items: center;">  <div> Assinado de forma digital por WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE:01369728450 Dados: 2024.12.12 17:27:20 -04'00' </div> </div> Nome: WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE Cargo: COORD DE GRANDES CLIENTES CPF nº: 013.697.284-50
	Nome: Cargo: CPF nº:	<div style="display: flex; align-items: center;">  <div> Assinado de forma digital por Ivan Lima Dados: 2024.12.12 17:25:22 -04'00' </div> </div> Nome: IVAN LIMA Cargo: SUPERVISOR DE RELACIONAMENTO CPF nº: 732.608.942-68
	Nome: Cargo: CPF nº:	Nome: Cargo: CPF nº:
	Testemunha: Nome: CPF nº:	Testemunha: Nome: MARCOS ADRIEL MOURA DA SILVA CPF nº: 011.343.242-94

